



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

**TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM
A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
E A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAFRA, PARA
OS FINS QUE ESPECIFICA.**

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, doravante denominada simplesmente UFSC, sediada no Campus Universitário, S/N - Trindade, Florianópolis-SC, CEP 88049-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 83.899.526/0001-82, representada neste ato pelo seu Reitor Professor LUIS CARLOS CANCELLIER DE OLIVO, CPF nº 417.667.419-91, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE MAFRA, doravante denominada simplesmente PMM, sediada à Praça Desembargado Flávio Tavares, nº 12 - Centro – CEP 89300-000 – Mafra – Santa Catarina, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 83.102.509/0001-72, representada neste ato pelo seu titular, Prefeito WELLINGTON ROBERTO BIELECKI, CPF nº 003.959.569-27, resolvem celebrar o presente Convênio, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Convênio tem por objetivo a formalização de uma parceria voltada a contribuir para tornar factível a interiorização de uma turma de curso de graduação da **UFSC**, visando, de forma específica:

1. viabilizar o oferecimento de um grupo de aproximadamente sessenta (60) estudantes da sétima turma do Curso de Licenciatura em Educação do Campo, no Território Planalto Norte Catarinense, **com sede em Mafra**, com ingresso, via vestibular da **UFSC**, em janeiro de 2016 e conclusão em dezembro de 2019;
2. permitir que o Curso de Licenciatura em Educação do Campo, mantendo seu caráter público, gratuito e de qualidade, esteja mais próximo de encontrar o perfil de estudantes estabelecido pela Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (Secadi/MEC), através do Programa de Apoio à Formação Superior em Licenciatura em Educação do Campo (Procampo) e do Programa Nacional de Educação no Campo (ProNaCampo).

CLÁUSULA SEGUNDA

I - SÃO OBRIGAÇÕES DA UFSC:

- a) escolher, por processo seletivo (vestibular) exclusivo, os 120 (cento e vinte) estudantes que comporão a sétima turma Curso de Licenciatura em Educação



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

- do Campo, sendo divididos em 2 (dois) grupos equivalentes, com aproximadamente 60 (sessenta) estudantes cada, **um grupo no município de Mafra**, cuja administração pública é exercida pela **PMM**, e outro no município de Rio Negrinho;
- b) assegurar todos os docentes que ministrarão as disciplinas do Curso, ao longo dos seus quatro anos de duração;
 - c) assegurar, durante todo o período do Curso, um docente que exerça a coordenação da Turma 7 - **Grupo Mafra** e que seja a referência para a **PMM** e para outras instituições que venham a se converter em parceiros territoriais;
 - d) assegurar material de consumo para as aulas e outras atividades didático-pedagógicas da sétima turma do Curso de Licenciatura em Educação do Campo;
 - e) contribuir, através de seus docentes e estudantes, com debates e ações, **no município de Mafra**, na área de Educação do Campo;
 - f) realizar iniciativas, preparar projetos e demandas e apoiar aqueles realizados pela **PMM**, visando melhorar a infraestrutura para a realização das atividades didático-pedagógicas da sétima turma do Curso de Licenciatura em Educação do Campo;
 - g) promover iniciativas acadêmicas e culturais que favoreçam a integração entre os docentes e estudantes da sétima turma do Curso de Licenciatura em Educação do Campo e professores, estudantes e habitantes **de Mafra**.

II - SÃO OBRIGAÇÕES DA PMM:

- a) assegurar espaço físico adequado para a ministração das aulas para os aproximadamente sessenta estudantes **do Grupo Mafra** da sétima turma do Curso de Licenciatura em Educação do Campo, assim como para o trabalho dos professores nos dias em que estarão ministrando aulas ou realizando atividades de acompanhamento ou supervisão dos estudantes **em Mafra** ou municípios vizinhos;
- b) apoiar iniciativas, projetos e demandas realizados pela Coordenação da sétima turma ou pela Coordenação do Curso de Licenciatura em Educação do Campo, visando melhorar a infraestrutura para a realização das atividades didático-pedagógicas da sétima turma do Curso de Licenciatura em Educação do Campo;
- c) promover iniciativas acadêmicas e culturais que favoreçam a integração entre os professores, estudantes e habitantes **de Mafra** com os docentes e estudantes da sétima turma do Curso de Licenciatura em Educação do Campo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente Convênio terá validade a partir de sua publicação no Diário Oficial da União, com vigência até 30/06/2020.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

Não haverá repasse de recursos entre a **UFSC** e a **PMM**.

- i. Caso venha a ser verificada a necessidade de repasse de recursos entre a **UFSC** e a **PMM**, como forma de conferir efetividade ao presente Termo de Convênio, deverá ser celebrado instrumento específico, observando todos os requisitos legais para a transferência dos recursos, o que poderá abranger, inclusive, a comprovação da regularidade fiscal, a depender do instrumento jurídico utilizado.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A eficácia deste Termo de Convênio, bem como seus eventuais Termos Aditivos, está condicionada à publicação do respectivo extrato no D.O.U. (Diário Oficial da União), que será providenciada pela **UFSC**, no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA – DA AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS

É obrigatório o uso de pregão, preferencialmente na modalidade pregão eletrônico, na contratação de bens e serviços comuns, em atendimento ao estipulado no § único do artigo 1º da Portaria Interministerial nº. 127, de 31 de julho de 2006.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS CONHECIMENTOS PASSÍVEIS DE PROTEÇÃO

Conhecimentos e informações gerados no âmbito deste Termo de Convênio, passíveis de serem protegidos por algum regime jurídico de proteção da propriedade intelectual, serão de propriedade e titularidade da **UFSC** e da **PMM**, e os ganhos econômicos serão ajustados conforme regulamento interno dos convenientes;

i) Os direitos sobre a titularidade dos resultados serão divididos de forma equitativa entre as 2 (duas) partes;

ii) Caberá à Secretaria de Inovação da **UFSC** tomar as medidas necessárias para regulamentar a propriedade intelectual prevista nesta cláusula.

CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO

O presente Convênio poderá ser alterado, bem como seu prazo de vigência prorrogado, observado o limite previsto na legislação vigente, através de Termo Aditivo, de comum acordo entre as partes, desde que não haja mudança do objeto e que a solicitação seja feita no prazo mínimo de 60 (sessenta) dias antes do término de sua vigência.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

O presente Convênio poderá ser rescindido, através de formalização de instrumento de alguma das partes, no caso de inadimplemento de quaisquer de suas Cláusulas.

CLÁUSULA DÉCIMA- DO FORO

Fica eleito, para questões derivadas do presente Convênio, o Foro da Justiça Federal da cidade de Florianópolis, Seção Judiciária do Estado de Santa Catarina, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja.

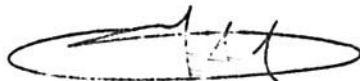
E, por estarem justos e acordados, os Partícipes assinam o presente Termo de Convênio em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo, que também o assinam.

Florianópolis, 28 de dezembro de 2016.



LUIS CARLOS CANCELLIER DE OLIVO

Reitor
Profª Alacoque Lorenzini Erdmann
Reitora em Exercício
Universidade Federal de Santa Catarina



WELLINGTON ROBERTO BIELECKI
Prefeito Municipal de Mafra

TESTEMUNHAS:





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA			C.N.P.J 83.899.526/0001-82	
Endereço CAMPUS UNIVERSITÁRIO TRINDADE				
Cidade FLORIANÓPOLIS	UF SC	CEP 88040-900	DDD/Telefone 048-3331.9000	E.A FEDERAL
Conta Corrente 170500-8	Banco 001	Agência 4201-3	Praça de Pagamento SANTA CATARINA	
Nome do Responsável LUIS CARLOS CANCELLIER DE OLIVO			CPF 417.667.419-91	
CI / Órgão Expedidor 677.661 / SSP/SC	Cargo Professor	Função Reitor	Matrícula 2313842	
Endereço Av. Desembargador Vitor Lima, nº 354			CEP 88040-400	

2 - OUTROS PARTÍCIPES

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAFRA	CNPJ 83.102.509/0001-72	Esfera Administrativa MUNICIPAL
Endereço: Praça Desembargado Flávio Tavares, nº 12 - Centro – Mafra – Santa Catarina CEP 89300-000		

3 - DISCRIMINAÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto: Formação da Turma 7 – Planalto Norte / Grupo Mafra – do Curso Regular e Presencial de Graduação da UFSC: Licenciatura em Educação do Campo	Período de Execução	
	Início Jan 2016	Término Jun 2020
Objeto: Viabilizar o oferecimento da Sétima Turma do Curso Regular e Presencial de Graduação da UFSC: Licenciatura em Educação do Campo (EduCampo-UFSC), no Território Planalto Norte Catarinense – Grupo Mafra, com sede em Mafra, com ingresso, via vestibular da UFSC, em janeiro de 2016 e conclusão em dezembro de 2019		
Justificativa da Proposição: Dentro da sua política de expandir, descentralizar e interiorizar o ensino superior público gratuito e de qualidade que a instituição oferece à sociedade catarinense; e ancorada no Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (Reuni) e do Programa de Apoio à Formação Superior em Licenciatura em Educação do Campo (Procampo), ambos do Ministério da Educação, a Universidade Federal de Santa Catarina resolveu implantar, em 2009, a EduCampo-UFSC , curso regular e presencial de graduação para formação inicial de professores. Partiu-se, nesse processo, do reconhecimento – recente e inovador, no país – de que as pessoas que vivem no campo têm direito a uma educação diferenciada daquela oferecida a quem vive nas cidades.		



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Ou seja, a UFSC, com a implantação da **EduCampo**, trabalhou e trabalha na perspectiva de atender às especificidades de pequenos municípios rurais e de oferecer uma educação de qualidade, adequada ao modo de viver, pensar e produzir das populações identificadas com o campo, buscando formar professores também diferenciados, ou seja, Educadores do Campo.

Em 2015, visando manter a proximidade com o perfil de estudantes estabelecido pela Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão - Secadi/MEC, através do Programa de Apoio à Formação Superior em Licenciatura em Educação do Campo (Procampo) e do Programa Nacional de Educação no Campo (ProNaCampo), a UFSC decidiu oferecer parte das aulas – ou dos Tempos Universidade, já que o Curso adota o Regime de Alternância – da sétima turma da **EduCampo-UFSC**, no Território Planalto Norte Catarinense. Tal Território é compreendido como a região formada por Campo Alegre, São Bento do Sul, Rio Negrinho, Mafra, Itaiópolis, Papanduva, Monte Castelo, Major Vieira, Canoinhas e Bela Vista do Toldo.

Com a seleção de 120 estudantes, via vestibular específico realizado em 15 de novembro de 2015, o Colegiado da **EduCampo-UFSC** decidiu dividir a Turma 7 em dois grupos e sedes:

- 1) Rio Negrinho, com estudantes, além do próprio município sede, de Campo Alegre e São Bento do Sul; e
- 2) **Mafra**, com estudantes, além do próprio município sede, de Itaiópolis, Papanduva, Monte Castelo, Major Vieira, Canoinhas e Bela Vista do Toldo.

Seguindo a experiência anterior bem-sucedida de convênio com a Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima para o oferecimento da Turma regular e presencial 4 da **EdUcampo – UFSC** (Convênio nº 41/2012 – DOU nº11 / Seção 3 / p. 69, de 19 de junho de 2012), a Coordenação do Curso Regular de Graduação buscou aproximação e parcerias com as Prefeituras Municipais de Rio Negrinho e **Mafra**, sedes do oferecimento de parte das aulas (ou Tempos Universidade, da Licenciatura que é oferecida em Regime de Alternância). Fez isso, para diminuir custos e, sobretudo, para integrar e potencializar recursos, estruturas e competências públicas. Foi a Coordenação de Curso quem negociou tal parceria porque, infelizmente, o Departamento de Educação do Campo, cuja criação foi aprovada pelo Egrégio Conselho Universitário da UFSC, em 8 de setembro de 2015 (Resolução Nº 26/2015/CUn UFSC), ainda não foi instalado.

O presente Plano de Trabalho se refere unicamente à parceria/Convênio – **que não implica em financiamentos ou repasse de recursos** entre os partícipes – entre a **UFSC** e a **Prefeitura Municipal de Mafra**.

Finalmente, correndo o risco da redundância, destaque-se que esse Plano de Trabalho **não se refere a Projeto**, mas ao oferecimento de **atividades de ensino de um curso regular e presencial de graduação da UFSC**. Tais atividades serão asseguradas por docentes com contrato de efetivos da UFSC (em alguns casos poderão atuar professores substitutos, também contratados pela UFSC), que serão registradas nos respectivos PAAD (Planejamento e Acompanhamento de Atividades Docentes) e não implicarão em qualquer remuneração complementar.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO

4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (Meta, Etapa ou Fase).

Meta	Etapa Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
Espaço físico	1	Mapeamento, seleção e adequação de espaço físico para a ministração das aulas para os aproximadamente sessenta estudantes da Sétima Turma do Curso de Licenciatura em Educação do Campo – Território Planalto Norte, Grupo Maфра. Prevê-se que os Tempos Universidade da primeira fase representarão um período de adaptação e ajustes.			jan 2016	jun 2016
Oferta do Curso de Licenciatura em Educação do Campo	2	Funcionamento em regime de alternância do curso regular e presencial de graduação da UFSC: Licenciatura em Educação do Campo, com ênfase em Ciências da Natureza e Matemática	egressos	50	jan 2016	dez 2019
Fechamento do convênio	3	Resolução de pendências e encerramento do convênio			jan 2020	jun 2020



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**

5 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00).

Natureza da Despesa		Total	Concedente	Proponente
Código	Especificação			
	Manutenção, conservação e limpeza do espaço físico destinado aos Tempos Universidade da Turma 7 – Grupo Mafra – da EduCampo-UFSC, realizados em Mafra		PMM	
	Recursos para as aulas (equipamentos, materiais didáticos) e docentes (o que inclui transporte Florianópolis-Mafra-Florianópolis e hospedagem em Mafra)		UFSC	
Total Geral				



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO

6 – Cronograma de Desembolso (R\$ 1.00).
Concedente.

Meta	jan	fev	mar	abr	mai	jun
Meta	jul	ago	set	out	nov	dez

Proponente (Contrapartida).

Meta	jan	fev	mar	abr	mai	jun
Meta	jul	ago	set	out	nov	dez




**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**

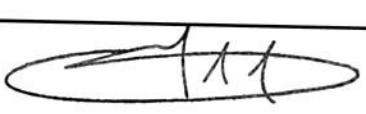
ANEXO I

PLANO DE TRABALHO

7 – Declaração

<p>Na qualidade de representante legal, declaro para fins de prova junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE MAFRA, para os efeitos e sob penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste plano de trabalho.</p> <p>Pede deferimento,</p> <p>Florianópolis, <u>28</u> de <u>dezembro</u> de 2016.</p>	
<p>Local e data</p>	<p> Proponente (Reitor) Profª Alacoque Lorenzini Erdmann Reitora em Exercício Universidade Federal de Santa Catarina</p>

8 - Aprovação pela Concedente.

<p>Aprovado:</p> <p>_____ <u>28</u> de <u>dezembro</u> de 2016.</p>	<p> _____</p>
<p>Local e data</p>	<p>Concedente</p>

**PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO
E ORÇAMENTO****EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 2016/0115**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA e a PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRINHO. Objeto: Celebrar convênio para ofertar a sétima turma do Curso de Licenciatura em Educação do Campo no território Planalto Norte Catarinense, com sede em Rio Negrinho, com ingresso, via vestibular da UFSC, em janeiro 2016 e conclusão em dezembro de 2019, com vagas destinadas a 60 estudantes. Vigência: a partir da data da publicação com término em 30/06/2020. Data de assinatura: 28/12/2016. Processo: 23080.036327/2016-48. Entidades

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 2016/0116

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA e a PREFEITURA MUNICIPAL DE MAFRA. Objeto: Celebrar convênio para ofertar a sétima turma do Curso de Licenciatura em Educação do Campo no território Planalto Norte Catarinense, com sede em MAFRA, com ingresso, via vestibular da UFSC, em janeiro 2016 e conclusão em dezembro de 2019, com vagas destinadas a 60 estudantes. Vigência: a partir da data da publicação com término em 30/06/2020. Data de assinatura: 28/12/2016. Processo: 23080.025942/2016-74. Entidades

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo: 23080.076866/2016-10. Modalidade: Pregão Eletrônico 372/2016. Vigência: 29/12/2016 a 28/12/2017. Objeto: Registro de preço para a eventual aquisição de piso esportivo para atender ao Centro de Desportos - CDS. Fornecedor: 13.399.930/0001-01 - Construtora e Transportes MV Ltda - ME. Valor total registrado: R\$ 274.080,30.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**EXTRATO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº 285/2016 UASG 153164**

Processo: 23081044773201616. Objeto: Desenvolvimento de placa integradora de cargas úteis do monossatélite NANOSAT-CBR2 (NC-BR2) Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXI da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Para atender o Projeto de Pesquisa Científica. Declaração de Dispensa em 28/12/2016. JOSE CARLOS SEGALLA. Pró Reitor de Administração. Ratificação em 28/12/2016. PAULO AFONSO BURMANN. Reitor. Valor Global: R\$ 205.000,00. CNPJ CONTRATADA : 89.252.431/0001-59 FUNDAÇÃO APOIO A TECNOLOGIA E CIENCIA.

(SIDE - 28/12/2016) 153164-15238-2016NE806977

**EXTRATO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº 288/2016 - UASG 153164**

Processo: 23081042992201661. Objeto: Importação direta de um Equipamento OROBOROS oxgraph, junto ao exportador OROBOROS INSTRUMENTS CORP. para atender o Projeto de Pesquisa "Implantação de Plataformas Multi-Usuária de Proteômica, Transcritômica e Genômica para a UFSM". Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXI da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Material utilizado em projeto em desenvolvimento. Declaração de Dispensa em 28/12/2016. JOSE CARLOS SEGALLA. Pró-reitor de Administração. Ratificação em 28/12/2016. PAULO AFONSO BURMANN. Reitor. Valor Global: R\$ 179.867,00. CNPJ CONTRATADA : Estrangeiro OROBOROSINSTRUMENTS.

(SIDE - 28/12/2016) 153164-15238-2016NE800254

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo nº 1/2016 ao Convênio Nº 823626/2015. Convenientes: Concedente : UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, Unidade Gestora: 153164, Gestão: 15238. Conveniente : FUNDAÇÃO DE APOIO A TECNOLOGIA E CIENCIA, CNPJ nº 89.252.431/0001-59. SUPLEMENTAÇÃO DO CONVÊNIO FORTALECIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS DO LEITE, PISCICULTURA E PRODUÇÃO DE ALIMENTOS NA AGRICULTURA FAMILIAR: O CASO DE 14(QUATORZE)MUNICÍPIOS NO NORTE E NOROESTE DO RS DE ELEVADA INSERÇÃO DE FAMÍLIAS INSCRITAS NO CADÚNICO VIA TERMO ADITIVO COM VISTA DA CONTINUIDADE DO MESMO, O QUAL TEM OBJETIVO O DIAGNÓSTICO DE CADEIAS PRODUTIVAS EM QUATORZE MUNICÍPIOS NO NORTE E NOROESTE DO RS. Valor Total: R\$ 346.927,90. Vigência: 29/12/2015 a 04/10/2017. Data de Assinatura: 21/12/2016. Signatários: Concedente : PAULO AFONSO BURMANN, CPF nº 323.408.850-00, Conveniente : THOME LOVATO, CPF nº 285.017.300-25.

(SICONV(PORTAL) - 28/12/2016)

**EDITAL Nº 202, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016
PRORROGAÇÃO DE VALIDADE
DE CONCURSO PÚBLICO DOCENTE**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que consta no item 9 do Edital de Abertura de Concurso Público N. 152, de 17/11/2014, publicado no DOU de 19/11/2014, Seção 3, páginas 44 a 48, e a Homologação do Concurso pelo Edital N. 167,

de 22/12/2015, publicado no DOU de 30/12/2015, Seção 3, página 88, proroga por mais 1 (um) ano a validade do Concurso Público para Docente na classe de Professor Adjunto, na Área de Farmácia/Análise Toxicológica, do Departamento de Análises Clínicas e Toxicológicas/CCS.

PAULO AFONSO BURMANN

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 312/2016 UASG 153164**

Processo: 23081042538201618. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LATICÍNIOS E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO DA UFSM Total de Itens Licitados: 00024. Edital: 29/12/2016 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Roraima, 1.000 Campus Universitário, Camobi SANTA MARIA - RS ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153164-05-312-2016. Entrega das Propostas: a partir de 29/12/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 10/01/2017 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O edital estará disponível no site www.ufsm.br.

LUCIANO ANCHIETA BENITES

Coordenador de Licitações
Substituto

(SIDE - 28/12/2016) 153164-15238-2016NE806977

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO**EDITAL Nº 897/2016**

A Reitora torna público que estarão abertas no site da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da Universidade Federal de São Paulo, <http://www.unifesp.br/reitoria/proppq/proppq/livre-docencia/instrucoes-para-inscricao-ld>, durante o período de 01/03/2017 a 20/05/2017 as inscrições ao Concurso de Livre Docência, conforme as Leis nº 5.802 de 11/09/1972 e nº 6.096 de 05/09/1974, o Decreto nº 76.119 de 13/08/1975 e o Regimento Interno da Pós-Graduação aprovado pelo Conselho Universitário desta Universidade em 29 de Agosto de 2012, em Departamentos desta Universidade abaixo relacionados, de acordo com o processo nº 002586/2016-95.

- Campus Baixada Santista
- Departamento de Biociências
- Bases Celulares e Moleculares das Doenças Área
- Educação Física - Modalidade Saúde
- Fisioterapia-Reabilitação
- Ciências de Alimentos
- Física Moderna
- Neurobiologia Aplicada à Psicologia Experimental
- Campus Diadema
- Departamento de Ciências Biológicas
- Biologia Molecular / Biologia Molecular e Genética
- Ecologia e Biologia Evolutiva / Botânica
- Microbiologia, Imunologia e Parasitologia / Imunologia
- Fisiologia e Farmacologia / Neurociência / Neurofisiologia
- Fundamental
- Assistência Farmacêutica e Saúde Pública
- Departamento de Ciências Exatas e da Terra
- Física da Matéria Condensada
- Bioanalítica
- Campus Guarulhos
- Departamento de Educação
- Educação
- Educação Matemática
- História: Teoria da História
- Departamento de Filosofia
- Filosofia / História do Conhecimento
- Filosofia / História da Filosofia Moderna
- Departamento de História
- História da Educação e Ensino da História
- Campus São José dos Campos
- Departamento de Ciências e Tecnologias
- Ciências Ambientais
- Pesquisa Operacional
- Campus Osasco
- Departamento de Administração
- Tomada de Decisão
- Campus São Paulo
- Órgãos Complementares
- Centro de Desenvolvimento do Ensino Superior em Saúde
- Grupo Interdepartamental de Economia da Saúde
- ESCOLA PAULISTA DE ENFERMAGEM
- Departamento de Administração e Saúde Coletiva
- Administração em Enfermagem: Administração Aplicada à
- Enfermagem
- Enfermagem e Saúde Coletiva:
- Ciências Sociais Aplicadas à Saúde e à Enfermagem /
- Epidemiologia
- Departamento de Enfermagem Clínica e Cirúrgica
- Enfermagem Clínica e Cirúrgica
- Departamento Enfermagem na Saúde da Mulher
- Enfermagem na Saúde da Mulher
- Departamento Enfermagem Pediátrica
- Enfermagem Pediátrica
- ESCOLA PAULISTA DE MEDICINA
- Departamento de Biofísica
- Biofísica
- Físico-Química

- Departamento de Bioquímica
- Biologia Molecular
- Bioquímica
- Departamento de Cirurgia
- Anestesiologia, Dor e Terapia Intensiva / Anestesiologia /
- Dor / Terapia Intensiva
- Cirurgia Cardiovascular
- Cirurgia Pediátrica
- Cirurgia Plástica
- Cirurgia Torácica
- Cirurgia Vascul
- Gastroenterologia Cirúrgica
- Técnica Operatória e Cirurgia Experimental
- Urologia
- Urologia-Reprodução Humana
- Departamento de Dermatologia
- Dermatologia
- Departamento de Diagnóstico por Imagem
- Diagnóstico por Imagem em Pediatría
- Diagnóstico por Imagem no Abdome
- Sistema do Músculo Esquelético
- Departamento de Farmacologia
- Farmacologia
- Departamento de Fisiologia
- Fisiologia Endócrina e Digestória e Termometabolgia
- Fisiologia Cardiovascular e Renal
- Fisiologia Respiratória do Exercício
- Neurofisiologia
- Departamento de Fonoaudiologia
- Distúrbios da Audição
- Deglutição e Voz
- Linguagem e Fala
- Motricidade de Orofacial e Voz
- Departamento de Ginecologia
- Ginecologia
- Departamento de Informática em Saúde
- Informática em Saúde
- Ciências Exatas em Saúde
- Departamento de Medicina
- Cardiologia
- Clínica Médica
- Endocrinologia
- Gastroenterologia
- Geriatria e Gerontologia
- Infectologia
- Medicina de Urgência e Medicina Baseada em Evidências
- Neftologia
- Pneumologia
- Reumatologia
- Patologia Clínica / Medicina Laboratorial
- Radioterapia
- Departamento de Medicina Preventiva
- Bioestatística
- Epidemiologia
- Medicina Preventiva Clínica
- Ciências Sociais em Saúde
- Política, Planejamento e Gestão em Saúde
- Departamento de Microbiologia, Imunologia e Parasitologia
- Biologia Celular
- Biologia Celular / Micologia Médica
- Imunologia
- Microbiologia
- Parasitologia
- Departamento de Morfologia e Genética
- Anatomia Descritiva e Topográfica
- Biologia do Desenvolvimento
- Genética Humana e Genética Médica
- Histologia e Biologia Estrutural
- Departamento de Neurologia e Neurocirurgia
- Neurocirurgia
- Neurofisiologia Clínica
- Neurologia Clínica
- Neurologia Experimental
- Departamento de Obstetrícia
- Obstetrícia
- Departamento de Oftalmologia
- Oftalmologia
- Ciências Visuais
- Departamento de Oncologia Clínica e Experimental
- Hematologia e Hemoterapia
- Departamento de Ortopedia e Traumatologia
- Cirurgia da Mão e Membro Superior
- Medicina do Esporte e da Atividade Física
- Ortopedia
- Ortopedia Pediátrica
- Traumatologia
- Fisioterapia
- Medicina Chinesa / Acupuntura
- Departamento de Otorrinolaringologia Cirurgia de Cabeça e Pescoço
- Otorrinolaringologia
- Otorrinolaringologia
- Cirurgia de Cabeça e Pescoço
- Otoneurologia
- Departamento de Patologia
- Patologia
- Departamento de Pediatría
- Hepatologia Pediátrica
- UTI Pediátrica
- Alergia, Imunologia Clínica e Reumatologia /
- Alergia